

**PROJETO DE LEI Nº 027/2020**

**PODER LEGISLATIVO**

**DÁ A ATUAL PRAÇA, SITUADA NO  
RESIDENCIAL JACUI, A DENOMINAÇÃO DE  
“JEFFERSOM DIMAS MAGALHÃES”.**

O Vereador Jorge Luiz Recla de Jesus, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica a atual Praça, situada no Residencial Jacuí, localizada a Rua Manoel Barcelos Filho, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de **“PRAÇA JEFFERSON DIMAS MAGALHÃES,”**

**Art. 2º.** Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

**Art.3.** Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio (05) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**JORGE LUIZ RECLA DE JESUS**  
Vereador

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 027/2020

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

É com grande satisfação que encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Lei, o qual visa denominar a atual Praça, situada no Residencial Jacuí, localizada a Rua Manoel Barcelos Filho, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de **“PRAÇA JEFFERSON DIMAS MAGALHÃES,”**

Jefferson Dimas Magalhães, era natural de São Mateus-ES, Filho de Virgulino Magalhães Filho e Alayde Bonomo Magalhães. Jefferson faleceu aos 59 anos de idade, era casado com Vanézia Dias Magalhães, pai de Jessica Magalhães Nunes Gomes e Dimas Magalhães.

Jefferson foi o primeiro Presidente da Associação de Moradores do Residencial Jacuí I, enfrentou o desafio de lutar pela sua comunidade para que houvessem melhorias no local.

Ex-Funcionário do Banco do Estado do Espírito Santo-Banestes, Jefferson sempre desempenhou suas funções com honestidade e integridade e era reconhecido pelo bom relacionamento com os colegas de trabalho e clientes da agência em que trabalhou.

Aos dias 19 de novembro de 2019, Jefferson veio a óbito, vítima de insuficiência respiratória, causada por uma Pneumonia, sequela de um acidente vascular cerebral-AVC.

Por sua atuação na comunidade em que residia, sua história de amizade e respeito a população mateense e o desejo sincero de homenagear um cidadão de bem que contribui diretamente no desenvolvimento de nossa cidade, solicito a aprovação deste projeto de Lei que dá nome a atual praça do Residencial Jacuí, passando a mesma a ser denominada Praça Jefferson Dimas Magalhães.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio (05)  
do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**JORGE LUIZ RECLA DE JESUS**  
Vereador